

**TC 003.043/2012-6**

**Tipo de processo:** Tomada de Contas Especial

**Unidade jurisdicionada:** Prefeitura Municipal de Bananeiras - PB

**Responsáveis:** Augusto Bezerra Cavalcanti Neto (139.379.364-91); Prefeitura Municipal de Bananeiras – PB (CNPJ 08.927.915/0001-59).

**Procurador (es):** Não há

**Advogado (s):** Não há

### **DESPACHO DO CHEFE DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO**

1. Considerando que o processo de Cobrança Executiva (TC 024.076/2015-5 e TC 024.077/2015-1 ), após o recebimento pelo cofre credor da documentação necessária para ajuizamento da competente ação judicial, retornou a esta Unidade para fins de apensamento aos autos principais;
2. Considerando que o nome do responsável já foi incluído no CADIN, segundo informação de peça 17 referente ao TC 024.077/2015-1;
3. Considerando que ainda não foi feito, no presente processo, a devida comunicação para inclusão do responsável no CADIN, referente ao TC 024.076/2015-5;
4. Considerando a subdelegação de competência concedida pelo Senhor Secretário da SECEX-PB, por meio da Portaria nº 02/2015, de 06/2/2015, publicada no BTCU nº 05, de 06/02/2015.
5. Promova-se a **comunicação** em tela.
6. Em seguida, encaminhem-se os autos **ao Serviço de Administração** para proceder ao **encerramento** do feito (art. 169, inciso II, do RI/TCU), com seu posterior **arquivamento** no âmbito desta Secretaria, conforme determinado pela referida deliberação.

SECEX-PB, 11 de dezembro de 2015.

[Assinado Eletronicamente]

WILLIAM AGUIAR DA SILVA  
Chefe do Serviço de Administração